



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ACTA N.º 33/2009**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Ernesto Cunha**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**António Bernardo Morgado Gomes Dionísio**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez Horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2009**-----> *Op. Orçamental:* 217.698,00 €  
*Op. Não Orçamental:* 725.329,51 €

- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### ***ANTES DA ORDEM DO DIA***

- ❖ O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para propor:

\* Que a acta da reunião de 16/12/09, possa ser discutida e votada na próxima reunião, pelo facto de, ao ser bastante extensa, não ter tido tempo de aperfeiçoar a sua leitura. Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. -----

### ***ORDEM DO DIA***

## ***DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO (D.E.P.U.)***

### ***OBRAS PARTICULARES***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 11/12/09 a 29/12/09. -----

#### ***CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE***

- ❖ Requerimento de **Odete Ribeiro Cardoso**, na qualidade de advogada de *Herdeiras de Irene Casanova Casalta*, solicitando **certidão de compropriedade**, para os prédios que se identificam:

- ☞ Inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Aldeia Velha, Concelho de Sabugal sob o n.º 4982º, denominado Sítio da Malhadinha e omissos na Conservatória do Registo Predial de Sabugal.
- ☞ Inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Aldeia Velha, Concelho de Sabugal sob o n.º 4986º, denominado Sítio da Malhadinha e omissos na Conservatória do Registo Predial de Sabugal

- ☰ Inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Alfaiates, Concelho de Sabugal sob o n.º 2318º, sito em Peromaio e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabugal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir** a pretensão, em virtude de não se verificar parcelamento físico da propriedade, sendo respeitada a legislação em vigor referente aos loteamentos urbanos. -----

## ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A **Câmara tomou conhecimento** do fax enviado pelo **Regimento de Engenharia n.º 3** a informar que iriam suspender a execução dos trabalhos que estão a executar na Ligação à A 23 em Penalobo, no período de 14/12/09 a 01/02/10. -----

### ***DIVERSOS***

- ❖ Informação do Serviço de Águas e Saneamento sobre valores cobrados indevidamente a **José Pinto Salgueira Rebelo**, relativamente ao prédio sito na Rua da Tapada da Laje, n.º 4, Aldeia da Dona, Freguesia de Nave, em virtude de aquando da substituição do contador, não terem sido, por lapso, actualizados os dados do consumidor. Deliberado, por unanimidade, **restituir** o valor de 532,50€. ---
- ❖ Informação do Serviço de Águas e Saneamento sobre valores cobrados indevidamente a **Bernardino Henriques Fernandes**, relativamente ao prédio sito na Rua Principal, n.º 12, Freguesia de Foios, em virtude de não ter sido cancelado o seu contrato, aquando da celebração de um novo contrato em nome de Sandra Maria Ribeiro Martins Moiteiro, em 06/05/09, dando origem a uma duplicação de facturas nos meses de Junho e Julho de 2009. Deliberado, por unanimidade, **restituir** o valor de 10,64€. -----
- ❖ Carta de **Élio Figueira**, residente na Rua do Calvário, n.º 26, Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, a solicitar a *devolução da importância paga pela taxa de saneamento*, a título de compensação, pelo facto da tubagem de saneamento atravessar terrenos de sua propriedade. Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, **restituir** o montante de 193,60€, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
- ❖ Reclamação de **Maria Bernardete Fernandes Cândido** sobre facturação de valores cobrados indevidamente (61,82€ - Setembro/09 e 60,93€ - Outubro/09), relativamente ao prédio sito na Rua da Ponte, n.º 5, Freguesia de Vilar Maior, em virtude do valor médio de consumo de água se situar entre os 7,00€ e os 8,00€/mês, e por se tratar de uma 2ª residência, para a qual apenas se desloca

esporadicamente. Deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido, com fundamento nas informações prestadas pelos respectivos serviços. -----

- ❖ Carta da **Comissão Organizadora da Festa de Natal de 2009 dos Funcionários da Câmara** a solicitar o reforço da comparticipação atribuída em 13/11/09 (16.500,00€) de mais 726,00€, em virtude do número de crianças ter sido superior ao inicialmente indicado. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pedido. -----

## ***DIVISÃO FINANCEIRA***

### ***DIVERSOS***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o cancelamento das seguintes **Contas Bancárias**:
  - Conta n.º 003507020002509393079 – Reformulação do Web Site da Câmara Municipal do Sabugal, com um saldo de 590,26€;
  - Conta n.º 003507020002551323075 – Diplomas de Competências Básicas em Tecnologias da Informação, com um saldo de 907,03€;
  - Conta n.º 003507020002612133054 – Pavilhão Gimnodesportivo em Sabugal, com um saldo de 851,42€.

em virtude das mesmas já não serem movimentadas, devendo os respectivos montantes serem transferidos para a conta 3/730 da Caixa Geral de Depósitos ( Inf. Tesouraria nº 4/2009) -----

- ❖ Deliberado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Joaquim Ricardo, Luís Sanches e Sandra Fortuna, **aprovar a 13ª Alteração ao Orçamento para 2009**. -----

## ***JUNTAS DE FREGUESIA***

### ***DIVERSOS***

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Santo Estevão** a solicitar que a **verba de capital** a que tem direito, no montante de 35.536,04€, transite para o ano de 2010. A Câmara deliberou, por unanimidade **deferir** o pedido. Foi ainda deliberado que o mesmo procedimento deverá ser extensivo a todas as Juntas de Freguesia.-----

## ***OBRAS PÚBLICAS***

### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

- Da informação prestada pela **D.O.M – Divisão de Obras Municipais** sobre a necessidade de aquisição de *Módulos Pré-fabricados* para sala de aula na *Escola Primária de Cerdeira do Côa*. -----

### **RECEPÇÃO DEFINITIVA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra: “*Execução de Adutora às Piscinas Municipais*” e **autorizar a extinção** das garantias prestadas e o **reembolso** das quantias retidas a título de reforço da garantia, acrescida dos respectivos juros, se a eles houver direito.-----

### **TRANSPORTES ESCOLARES**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento das facturas referentes aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2009 (Setembro – 2.552,55€, Outubro – 4.123,35€, Novembro – 4.123,35€), no montante total de 10.799,25 €, relativas as **compensações** relativas aos transportes dos alunos de Qtª do Souto - Sabugal, e Casteleiro/Moita Jardim – Sabugal, à *Rodoviária da Beira Interior*.-----

----Sendo doze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim \_\_\_\_\_, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

-António dos Santos Robalo -